



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Saúde

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS - MATERIAL

ANEXO II  
QUADRO ESTIMATIVO DE VALORES

Objeto: Aquisição de Centrífugas Laboratoriais para atender às necessidades Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro | SMS - Rio  
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme: Lei Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e DECRETO RIO Nº 51.078, 04 DE JULHO DE 2022.  
Tipo: Menor Preço por item.

DISPOSIÇÃO DE ITENS  
A SEREM ADQUIRIDOS

COTAS

| ITENS DO COMPRASNET | CÓDIGO SIGMA   | CÓDIGO BR | NOME PADRONIZADO                     | U/C  | QUANTITATIVO | VALOR UTILIZADO | VALOR ESTIMADO TOTAL | PARTICIPAÇÃO       |
|---------------------|----------------|-----------|--------------------------------------|------|--------------|-----------------|----------------------|--------------------|
| 1                   | 6640.95.077-87 | 437832    | CENTRÍFUGA LABORATORIAL DE BANCADA   | UNID | 8            | R\$ 2.945,48    | R\$ 23.563,84        | EXCLUSIVO          |
| 2                   | 6640.95.009-36 | 442192    | ULTRA CENTRÍFUGA DE ALTA PERFORMANCE | UNID | 1            | R\$ 7.683,78    | R\$ 7.683,78         | EXCLUSIVO          |
| 3                   | 6640.95.077-87 | 418925    | CENTRÍFUGA DE BANCADA                | UND  | 14           | R\$ 8.172,68    | R\$ 114.417,52       | AMPLA CONCORRÊNCIA |
|                     |                |           |                                      |      |              | TOTAL           | R\$ 145.665,14       |                    |

Observação:

De acordo com o subitem 4.24 do Termo de Referência; não será estabelecida a (1) cota de até 10% (dez por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos termos da Resolução SMA nº 1.594, de 28 de janeiro de 2010

TATIANA GUERTON BENINI  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
99/996906-0  
S/SUBG/CLA/CA/GAMP

De acordo,

EDUARDO JORGE DE SOUZA  
GERENTE II  
MAT.: 11/231336-9  
S/SUBG/CLA/CA/GAMP



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE DE SOUZA, Gerente II**, em 28/08/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=6705911&crc=4F564CE8](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=6705911&crc=4F564CE8), informando o código verificador **6705911** e o código CRC **4F564CE8**.